



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025



Denomina de RUA MINOS a via pública situada no bairro Centro, neste município e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, por seus representantes legais, **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º Fica denominada de Rua **MINOS** a via pública que se inicia na Avenida Presidente Castelo Branco no sentido **Oeste/Leste**, em substituição à Rua Francisca Walnice Amora Lopes, no bairro Centro, neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente os Decretos Legislativos nº 016 e 026 de 2024.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.


ANTONIO CARLOS GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2025**

A proposição em epígrafe atende as solicitações dos moradores da localidade, expressa no ABAIXO ASSINADO em anexo, em que solicitam o retorno do nome anterior de denominação da referida rua, alegando que os mesmos passaram a enfrentar dificuldades burocrática referentes aos dados cadastrais dos imóveis nos contratos junto à Caixa Econômica Federal, onde os endereços são rua Minos, como foi denominada desde o início e ainda aparece nas pesquisas atuais que se fazem na internet, como se vê na fotografia em anexo. Portanto, se faz necessário voltar à denominação original proposta por este Projeto de Decreto Legislativo, a fim de sanar os problemas relatados pelos dos moradores da localidade.

Face ao exposto, rogo aos nossos dignos pares, pela aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS GOMES
Vereador



501

504

509

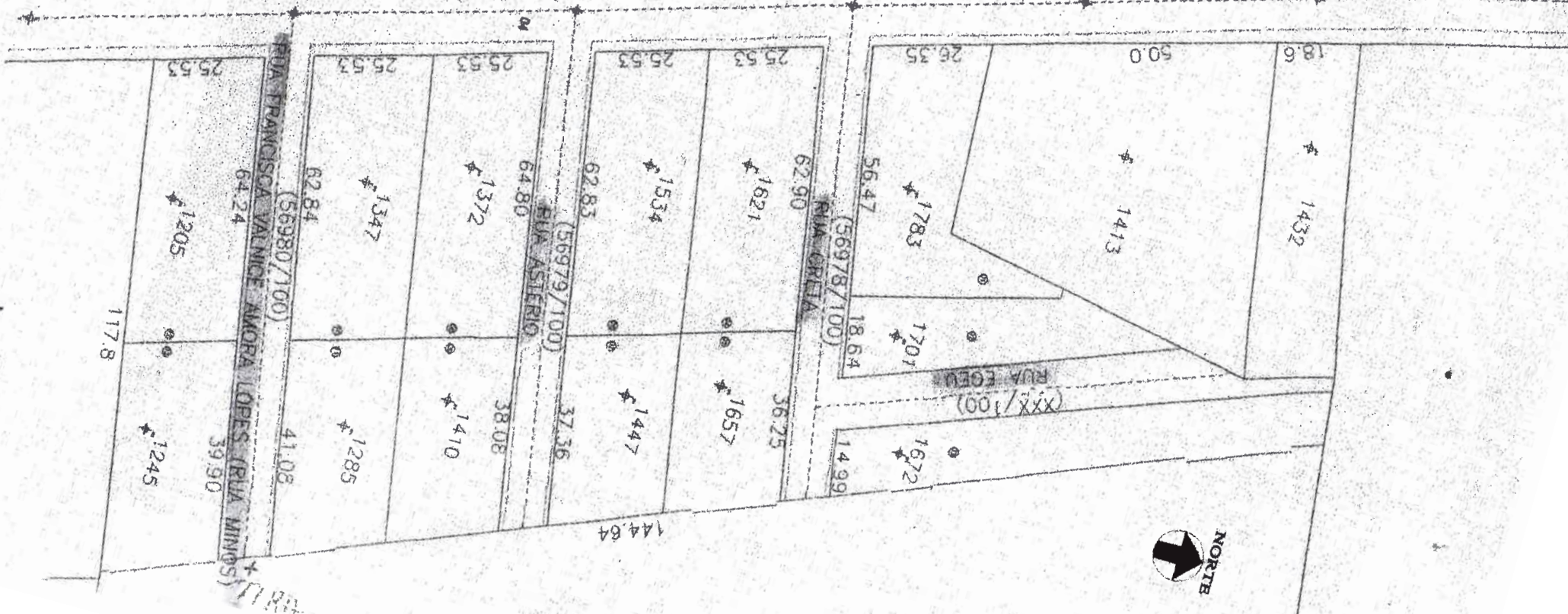
510

512

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO
(001/118)

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO
(001/118)

ANCO



OC

Lara Hill Moreira da Rocha
Arquiteta e Urbanista

ABAIXO – ASSINADO

Nós, residentes e domiciliados na Rua: Minos – Centro - Horizonte, viemos por meio deste, solicitar que a rua permaneça com o mesmo nome. Pois o mesmo está registrado em contrato de compra de imóveis pela Caixa Econômica Federal o próprio endereço "Rua Minos", por esse motivo, queremos que a mesma esteja com o nome que consta em contratos.

NOME	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
ANTONIA BENA DES. LIMA	RUA: MINOS 61 F	059.577.643.45	BENA.
3ª Sora de Souza Lima.	Rua - Minos 60 A	032.608.803-21	Sora.
Maria Shirlane da Silva de Freitas	Rua Minos 91 H	053.040.543-18	Shirlane
Damara Guerra Freitas Uetila 61 A		055.088.323-19	Damara
Brena Karla Moraes	Rua Minos 60 G	054.223.453-07	Brena
Alan Pereira da Silva	Rua Minos 91 B	065.553.993-09	Alan
Paulo LONCELO da S.	RUA MINOS 91 C	051.939.643.03	Paulo
Emilly Camello da S.	Rua Minos 91 D	710.387.731-99	Emilly
Patricia Kala Lima das	Rua Minos 91 E	080.565.683-95	Patricia
Amanda Souza de Oliveira	Rua Minos 60 H	050.294.763-26	Amanda
Amelken Silveira da Silva	Rua Minos 60 H	044.454.343-90	Amelken
Paulo Cesar Giron de Oliveira	Rua Minos 61 H	043.097.543-10	Paulo Cesar
Isabelly de Albuquerque Vasconcelos	Rua Minos 91 B	074.259.473-40	Isabelly
Natácia Silva	Rua Minos 86 B	071814.733.28	Natácia Silva
Hermes Ferreira do Silva	Rua Minos 86 B	076.845.994-02	Hermes Ferreira
Patricia Torres da Fonseca	Rua Minos 86 C	035.945.343-74	Patricia Torres
Francisco Gervasio ALVES	RUA MINOS 91 A	074.142.783.44	Francisco
ADRIELIA FERREIRA	RUA MINOS 91 A	063.228.713-66	Adrielia
Maria Martha	Rua Minos 61 B	011.050.053.99	Martha
Antonio Eduardo	RUA - MINOS 61 - B	766-522.463.65	Antonio
Gleiciane de	Rua - Minos 61 - B	635-457.053.15	Gleiciane
Jefferson Vieira da Silva	RUA MINOS 60 J	061.044.583.94	Jefferson
Kamyla Ellen de Lencastre	Rua Minos 60 J	065.436.813.90	Kamyla Ellen
Marcia F. de Periera	Rua Minos 61 I	024.658.223-51	Marcia
Brunna Freitas do G. G. G. G.	Rua Minos 61 H	605.335.903-37	Brunna
Ruan Dias de Moraes	Rua Minos 61 I	089.297.533.03	Ruan
Marcelo Silva de Araújo	Rua Minos 91 D	050.031.277-75	Marcelo
Alexandre Moraes	Rua Minos 36 A	115.590.054.59	Alexandre

ABAIXO – ASSINADO

Nós, residentes e domiciliados na Rua: Minos – Centro - Horizonte, viemos por meio deste, solicitar que a rua permaneça com o mesmo nome. Pois o mesmo está registrado em contrato de compra de imóveis pela Caixa Econômica Federal o próprio endereço “Rua Minos” , por esse motivo, queremos que a mesma esteja com o nome que consta em contratos.

[illegible]

DECRETO LEGISLATIVO N. 016, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Denomina de FRANCISCA VALNICE AMORA LOPES a rua situada no Alto Alegre, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCA VALNICE AMORA LOPES** a via pública em substituição à Rua Minos que se inicia na Avenida Presidente Castelo Branco no sentido **Leste/Oeste** no bairro Alto Alegre, Distrito de Queimadas neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 19 DE JUNHO DE 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2024**

Autoria: Vereador Diego Pinheiro

**GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE**

Recebido

Em: 19 / 06 / 24

Por: [Assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024

Denomina de FRANCISCA VALNICE AMORA LOPES a rua situada no Alto Alegre Distrito de Queimadas, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCA VALNICE AMORA LOPES** a via pública em substituição à Rua Minos que se inicia na Avenida Presidente Castelo Branco no sentido **Leste/Oeste** no bairro Alto Alegre, Distrito de Queimadas neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 04 dias do mês de junho de 2024.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024

O Presente Projeto de Decreto Legislativo, visa atender ao pedido da comunidade quanto a regularização da referida rua e justifica-se pela necessidade de denominação oficial que faz merecida homenagem a saudosa Francisca Valnice Amora Lopes.

Portanto, apresenta-se o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe e rogo aos nossos dignos pares, pela aprovação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 04 dias do mês de junho de 2024.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador

B I O G R A F I A

Dona Valnice, como era conhecida, nasceu em 20 de outubro de 1945, filha de João Farias Amora e Maria do Carmo Sales e residiu na localidade de Alto Alegre Distrito de Queimadas durante toda a vida. Faleceu em 19 de dezembro de 2016 deixando em familiares e amigos um sentimento de saudade e dever cumprido, pelo zelo e dedicação que sempre dedicou para com sua família.

Dona Valnice era comerciante e casada com o senhor Raimundo Nogueira Lopes, dessa união vieram 06 filhos: Fernando Nogueira Amora, Wilame Nogueira Amora, Joilta Nogueira da Costa, Francisca Ney Nogueira Amora e Valniza Nogueira Amora. Dona Valnice era, uma mulher honrada e devota de São João Batista padroeiro de Horizonte, onde prezava muito pela família e sempre muito carinhosa com seus amigos da comunidade.

DECRETO LEGISLATIVO N. **022**, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

*Denomina de FRANCISCA VALNICE
AMORA LOPES a rua situada no bairro
Centro, neste município.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCA VALNICE AMORA LOPES a via pública em substituição à Rua Minos que se inicia na Avenida Presidente Castelo Branco no sentido Oeste/Leste no bairro Centro, neste município.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 016/2024.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 026/2024**

**Autoria: Vereador Diego Pinheiro e
Vereador Carlos Eloy**

**GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE**

Recebido

Em: 18/09/24

Por: Porino



CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIGADO NA SESSÃO
17/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
17/09/2024
Prosign: 130

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2024

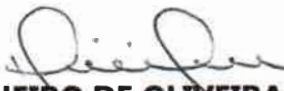
Denomina de FRANCISCA VALNICE AMORA LOPES a rua situada no bairro Centro, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCA VALNICE AMORA LOPES** a via pública em substituição à Rua Minos que se inicia na Avenida Presidente Castelo Branco no sentido **Oeste/Leste** no bairro Centro, neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 016/2024.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 29 dias do mês de agosto de 2024.


DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador


CARLOS ELOY DA SILVA

Vereador

RECEBIDO EM:

06/09/2024

CÂMARA MUN. DE HORIZONTE


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025	Denomina de rua MINOS, a via pública situada no bairro centro neste município, e dá outras providencias.	PODER LEGISLATIVO
---	---	------------------------------

PARECER Nº 07/2025

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo em destaque de iniciativa do Poder Legislativo que “Denomina de rua MINOS, a via pública situada no bairro centro neste município, e dá outras providencias.” O mesmo foi encaminhado a esta Comissão cumprindo os trâmites legais, para análise e emissão do parecer.

VOTO DO RELATOR: Analisando minuciosamente o Projeto de Decreto Legislativo em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade, não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica conforme o Regimento Interno:

“Art. 55, § 1: Excetuadas as hipóteses de Comissão Especial, a proposição será distribuída:
a) obrigatoriamente para a Comissão de Constituição e Justiça, para o exame de admissibilidade constitucional e jurídica.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do **PDL Nº 002/2025**, do Poder Legislativo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – REPUBLICANOS (☒) SIM (☐) NÃO

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – UNIÃO; (☒) SIM (☐) NÃO

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – MDB. (☐) SIM (☐) NÃO